



Universidade
Federal de
Sergipe

CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PRÊMIO NEPRIN

**1º Congresso Sergipano de
Estudos Jurídicos.**

**DIAS 26 E 27
DE AGOSTO**

**LOCAL: AUDITÓRIO
DO TCE/SE**





CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PRÊMIO NEPRIN

1º Congresso Sergipano de Estudos
Jurídicos.

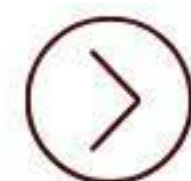


Universidade
Federal de
Sergipe

EDITAL

CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

O **NEPRIN – Núcleo de Extensão e Pesquisa em Relações Internacionais do Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe**, através do presidente do Edital, torna público o **CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – PRÊMIO NEPRIN**, a ser realizado por ocasião do **1º Congresso Sergipano de Estudos Jurídicos**, nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, com o objetivo de fomentar a produção de conhecimento científico sob os auspícios da excelência acadêmica e do comprometimento social e cultural.





CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PRÊMIO NEPRIN



Universidade
Federal de
Sergipe

1º Congresso Sergipano de Estudos
Jurídicos.

I – DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão submeter propostas poderão submeter propostas discentes da graduação da Universidade Federal de Sergipe ou de outras instituições de ensino superior que efetivamente estejam inscritos no 1º Congresso Sergipano de Estudos Jurídicos.

1.2 Cada discente — não é permitida coautoria — inscreverá apenas um artigo científico inédito, abrangendo quaisquer das temáticas que constam na programação do 1º Congresso Sergipano de Estudos Jurídicos.

1.3 O artigo científico deverá ser enviado para o e-mail neprin.ddi@academico.ufs.br até o dia 23/08/2024.

1.4 O artigo científico poderá ser escrito em língua portuguesa, espanhola ou inglesa. Deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) laudas, incluindo referências, recomendando-se que sejam observadas as diretrizes da ABNT pertinentes.

1.5 A configuração da página para o artigo científico deverá seguir o padrão: Margens da folha A4: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm. Formato doc, em Word, fonte Arial 12, espaço um e meio (1,5).





CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PRÊMIO NEPRIN

1º Congresso Sergipano de Estudos
Jurídicos.



Universidade
Federal de
Sergipe

II – DA SELEÇÃO

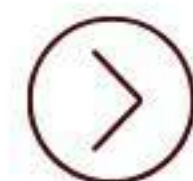
2.1 A seleção ocorrerá mediante análise e julgamento dos artigos científicos pela Coordenação Geral e Adjunta do NEPRIN, com participação de membro externo.

2.2 A seleção consistirá na análise e julgamento do texto escrito e na apresentação/defesa oral do artigo científico, sendo esta obrigatória para aferição da nota final.

2.3 Caberá aos avaliadores:

- a) Analisar e pontuar o texto dos artigos, assim como a apresentação oral, atribuindo-lhes nota de 0 a 10.
- b) A nota final consistirá na média aritmética das notas dos avaliadores.

2.4 A apresentação/defesa oral do artigo científico ocorrerá nos dias 26 e 27 de julho, durante a realização do 1º Congresso Sergipano de Estudos Jurídicos.





CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PRÊMIO NEPRIN

1º Congresso Sergipano de Estudos
Jurídicos.



Universidade
Federal de
Sergipe

2.5 Serão avaliados os artigos científicos que cumprirem, preferencialmente, as seguintes condições:

- a) Ineditismo do trabalho, não estando este sendo avaliado para publicação por outro meio, simultaneamente, mediante declaração do proponente;
- b) Relevância e pertinência temática com os temários do 1º Congresso Sergipano de Estudos Jurídicos;
- c) Metodologia científica, qualidade da redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo com coerência e consistência;
- d) Adequação na fundamentação teórica e na estrutura do trabalho científico: apresentação, aportes teóricos, desenvolvimento/análise, considerações finais e referências atualizadas.





CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PRÊMIO NEPRIN

1º Congresso Sergipano de Estudos
Jurídicos.



Universidade
Federal de
Sergipe

3 – DO RESULTADO FINAL E DA PREMIAÇÃO

3.1 O resultado final da seleção dos artigos científicos será anunciado no dia 27 de julho de 2024 como o último item da programação do 1º Congresso Sergipano de Estudos Jurídicos.

3.2 Os três melhores artigos receberão uma premiação do NEPRIN nos seguintes termos:

1º lugar – Certificado com menção honrosa Máxima Cum Laude e bolsa remunerada de R\$ 1.000,00

2º lugar – Certificado com menção honrosa Magna Cum Laude e bolsa remunerada de R\$ 700,00

3º lugar – Certificado com menção honrosa Cum Laude e bolsa remunerada de R\$ 400,00

3.3 Os artigos científicos aprovados com nota igual ou superior a 7,0 serão recomendados para publicação em revista ou livro do NEPRIN.

3.4 As omissões que porventura venham a ser constatadas no presente Edital serão resolvidas pela Coordenação Geral do NEPRIN.

São Cristóvão, 03 de Julho de 2024.

Uziel Santana

Coordenador Geral do NEPRIN

